



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

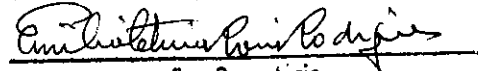
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 067 / 09

COLENDO PLENÁRIO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 17/11/2009


2.º Secretário

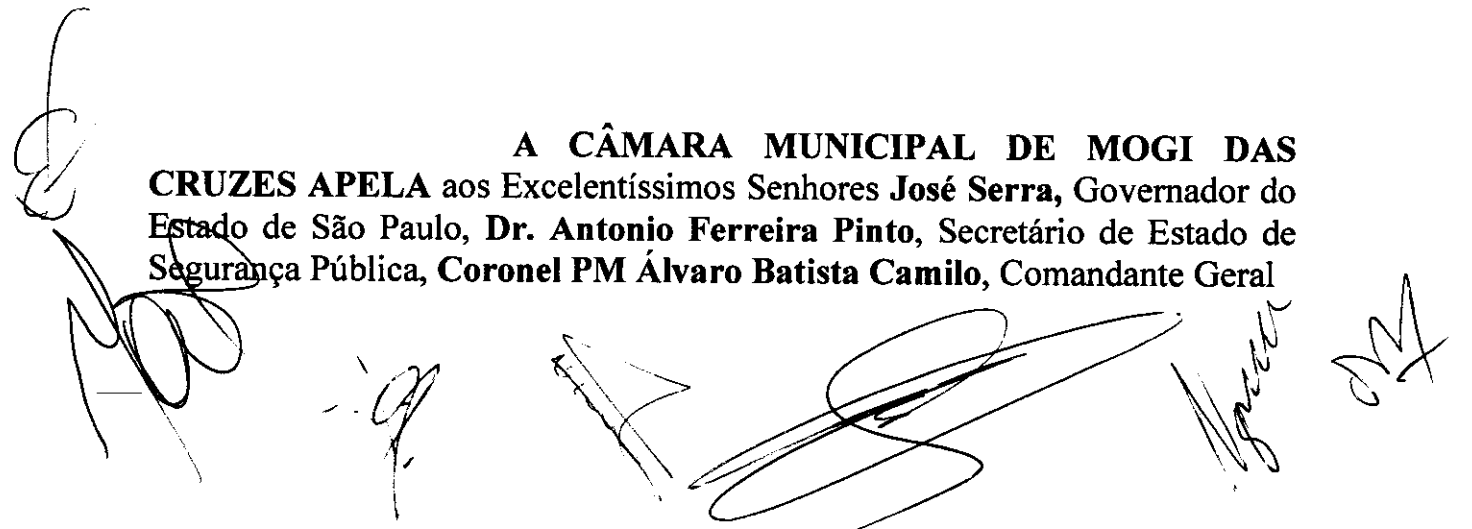
CONSIDERANDO que a população de Mogi das Cruzes, vem crescendo dia após dia, principalmente com novas instalações de empresas, bancos, comércios, graças ao empenho do Prefeito Marco Aurélio Bertaiolli;

CONSIDERANDO que com o crescimento e a vinda do progresso, da globalização, vieram também os problemas sociais, ou seja, drogas e diversos crimes e contravenções;

CONSIDERANDO que os efetivos das Polícias Militar e Civil está defasado, desproporcional em relação à necessidade da população, que reclama da falta de policiamento ostensivo e preventivo e, o aumento do número de ocorrências,

É que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES APELA aos Excelentíssimos Senhores **José Serra**, Governador do Estado de São Paulo, **Dr. Antonio Ferreira Pinto**, Secretário de Estado de Segurança Pública, **Coronel PM Álvaro Batista Camilo**, Comandante Geral





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

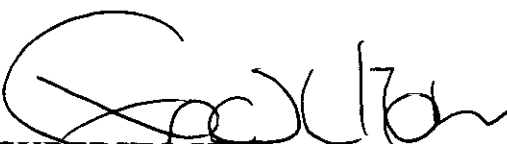
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Moção nº 067/09)

da Polícia Militar do Estado de São Paulo, **Major Sérgio Olímpio Gomes**, Deputado Estadual, para que somem esforços e em Batalhões que formam soldados, sejam deslocados novos policiais para Mogi das Cruzes, em especial para o 17º Batalhão da Polícia Militar, aumentando o efetivo policial e com isso garantir mais segurança para a nossa população.

Que do deliberado por esta Casa, seja dada ciência aos Excelentíssimos Senhores **José Serra**, Governador do Estado de São Paulo, **Dr. Antonio Ferreira Pinto**, Secretário de Estado de Segurança Pública, **Coronel PM Álvaro Batista Camilo**, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e **Major Sérgio Olímpio Gomes**, Deputado Estadual, dando-lhes ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de novembro de 2009.



EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS
Vereador - PR





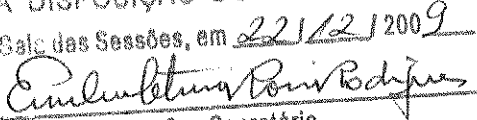






São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

Ofício GDMOG nº 329/2009
Ref: OFÍCIO-CIRCULAR GPE Nº 1.966/09.
Moção nº 067/09.

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 22/12/2009

2.º Secretário

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, acuso o recebimento do ofício de referência, por meio do qual tomei conhecimento da iniciativa do senhor Vereador EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS, consubstanciada na Moção nº 067/09, aprovada por unanimidade por essa digna Edilidade.

Sem dúvida as autoridades do Executivo Estadual deverão estar empenhadas em agilizar o processo de completamento do efetivo do 17º BPM/M, de maneira que a população da cidade de Mogi das Cruzes possa gozar de segurança pública real e não apenas potencial.

De minha parte continuarei utilizando a tribuna da Assembleia Legislativa e as mídias que me forem colocadas à disposição para reivindicar, comentar, apoiar e elogiar as iniciativas, e a criticar a falta delas, no que se refere às necessárias providências para levar a todas as comunidades a imprescindível sensação de segurança necessária para se viver em paz e feliz.

Meus cumprimentos aos nobres Vereadores da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, ao mesmo tempo em vos apresento, por intermédio de Vossa Excelência, votos de Boas Festas e de um Feliz Ano Novo.


Major Olímpio Gomes
Deputado Estadual - PDT

Excelentíssimo Senhor
NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381
Mogi das Cruzes – São Paulo – Fone: (11) 4798-9500
CEP 08780-902

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



www.polmil.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, 08 de fevereiro de 2010.

OFÍCIO Nº CPAM12-037/3/10.

Do Comandante de Policiamento de Área Metropolitana Doze
Ao Ilmo Sr. Mauro Luiz Claudino de Araújo.

DD Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Assunto: Pedido de Aumento de efetivo para OPM sediada no município de
Mogi das Cruzes.

Referência: Ofício nº GPE nº 1966/09. A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 24/02/2010

2.º Secretário

CPAM12-037/3/10

CPAM-12
P3
Pr. Nº 078
Entrada
Saida 09/02/10
Ass: Amanda

1. Em atenção ao expediente referenciado, o qual versa sobre pedido de aumento de efetivo para Organização Policial Militar, sediada no município de Mogi das Cruzes, esclareço a Vossa Senhoria os seguintes elementos em questão:

1.1. que o 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano é a Organização Policial Militar responsável pelas atividades de policiamento no município de Mogi das Cruzes, sendo fixado aquela unidade o efetivo 522 (quinhentos e vinte e dois) de Policiais Militares;

1.2. a Polícia Militar do Estado de São Paulo realiza constantes estudos no sentido de verificar possíveis ajustes em sua estrutura organizacional, de forma equânime, em todo o Estado, respeitadas as peculiaridades locais.

2. A Polícia Militar adota padrões técnicos para a distribuição do seu efetivo territorial e criação de instalações de novas Unidades, observando os seguintes critérios:

2.1. maior população, maior complexidade e localização geográfica adequada para definição do município sede dos escalões de OPM que possuem mais de um município em sua área de responsabilidade;

2.2. divisão de grandes Unidades para tornar eficiente a administração da segurança pública, em decorrência da extensão territorial diminuída e das gestões de segurança pública partilhadas entre os Comandos;

2.3. fatores demográficos;

2.4. índices de criminalidade;

2.5. peculiaridades locais (existentes de presídios, de estâncias turísticas, de conglomerado de favelas, de conflitos fundiários e de manifestações de rua).

3. No entanto, a Instituição tem como objetivos permanentes:

MOC. Nº 067 / 09

3.1. a racionalização e a simplicidade de rotinas, com a informatização e reorganização de Unidades e funções;

3.2. a melhora da eficiência administrativa e a otimização dos meios para a atividade-fim, atendendo à essência da polícia ostensiva que se constituiu na ação de presença, mediante a intensificação de bloqueios, rondas, patrulhamentos e operações policiais para desestimular ações agressivas contra a comunidade.

4. A segurança é um todo complexo e, nesse sentido, a Polícia Militar do Estado de São Paulo busca atender às demandas por segurança de modo equilibrado, dispondo seu efetivo em atendimento a critérios técnicos, os quais propiciam igualdade de tratamento a todas as regiões do estado, segundo suas peculiaridades locais.

5. Atualmente, 1.799 (um mil, setecentos e noventa e nove) Sd PM 2º Classe estão freqüentando o Curso de Formação de Soldados. Desses, 847 (oitocentos e quarenta e sete) formar-se-ão em junho de 2010 e o remanescente em novembro 2010.

6. Por fim, a Polícia Militar, de forma contínua, realiza o planejamento para o completamento e o remanejamento de seus meios humanos e materiais, sempre buscando o equilíbrio entre as diversas OPM e, por conseguinte, entre os municípios, com o objetivo permanente de otimizar os recursos de que dispõe.

PMESP - CPA/M - 12 R. Cel. Souza Franco, 1010 M. Cruzes - F: 4799-7000 CEP 08760-120
09 FEV. 2010
N.º 0838
Saida (R)
PROTOCOLO

MILTON SUSSUMU NOMURA
Cel PM Comandante



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Prot. Geral GS n.º 14398/09

São Paulo, 16 de março de 2010

Ofício n.º 220/10 – CG

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Calc. das Sessões, em 24/03/2010

2.º Secretário

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício-Circular GPE n.º 1.966/09, datado de 18/11/09, com o qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção n.º 067/09, solicitando o aumento do efetivo policial para esse Município, cumpro-me encaminhar as inclusas cópias reprográficas das informações prestadas pela Polícia Militar do Estado, a respeito do assunto.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


MÁRCIA REGINA UNGARETTE
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
NABIL NAHI SAFITI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOGI DAS CRUZES/SP
dpa\

MOC. N.º 067/09



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 25 de fevereiro de 2010.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0490/300/10

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

À Ilustríssima Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria da Segurança Pública

MARCIA REGINA UNGARETTE.

Assunto: Pedido de aumento do efetivo.

Referência: Prot. Geral GS Nº 14398/09.

DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 24/03/2010

2.º Secretário

Trata-se de Moção nº 67, de 2009, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e encaminhada ao Secretário da Segurança Pública, pleiteando aumento de efetivo para a Organização Policial Militar com atribuição voltada para o policiamento ostensivo e preventivo naquela municipalidade.

Dessa forma, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação em referência, após manifestação do Estado Maior, para informar que em Mogi das Cruzes estão instaladas as 1ª, 2ª Companhias e Companhia de Força Tática, do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (17º BPM/M), possuindo o efetivo fixado de 534 (quinhentos e trinta e quatro) policiais militares.

Destaco que há estudos técnicos para verificação de possíveis ajustes de efetivo a serem processados oportunamente, de forma equânime, em todos os Municípios do Estado, respeitadas as peculiaridades locais e demais índices técnicos.

Atualmente, 2.124 (dois mil cento e vinte e quatro) Soldados PM 2ª Classe, estão frequentando o Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, e há previsão de posse de mais 2.400 (dois mil e quatrocentos) novos Soldados PM 2ª Classe para início de curso no mês de março de 2010.

Cumpre-me ressaltar que está em andamento concurso público destinado ao provimento de 2.000 (dois mil) cargos de Soldados PM 2ª Classe masculinos para o ano de 2010 e, em breve, será publicado novo edital para o preenchimento de 250 (duzentos e cinquenta) cargos de Soldados PM 2ª Classe femininos.

Isto posto, o pedido de aumento de efetivo para o Município de Mogi das Cruzes foi registrado para avaliação do efetivo necessário para o correto desempenho das atribuições legais da Polícia Militar na localidade.

Por fim, aponto que a Polícia Militar de forma contínua realiza o planejamento para o completamento e o remanejamento de seus meios humanos e materiais, sempre buscando o equilíbrio entre as diversas Unidades e, por conseguinte, entre os Municípios, com o objetivo permanente de otimizar os recursos de que dispõe.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

VICENTE ANTONIO MARIANO FERRAZ

Coronel PM/Chefe de Gabinete





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 26/05/2010

2.º Secretário

São Paulo, maio de 2.010.

Excelentíssimo Senhor
NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara Municipal de
Mogi das Cruzes - SP

Protocolo nº 120.430/09-SRM/mjs

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1966/09, de 18 de novembro de 2009, através do qual encaminha Moção nº 067/2009, solicitando o aumento do efetivo policial.

Consultamos a Secretaria da Segurança Pública, que se manifestou a respeito do assunto, conforme transcrevemos abaixo:

"Tramita por esta Pasta assunto de idêntico teor e interessado, no qual deu origem ao GS-14398/09, enviado à Polícia Militar do Estado em 03/12/09 para manifestação, quando do retorno será ofertada resposta ao missivista por intermédio desta Chefia de Gabinete, evitando, assim, a duplicidade de demandas Parlamentares circulando por Departamentos deste Gabinete e pelos Departamentos das Polícias Civil, Militar e Técnico Científica."

Colocamo-nos à disposição, e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

MOC. Nº 067/09